



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
INSTALADA EM 01.03.1971

**ATO DA REITORIA**

Nº 774/12

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando o Memo. 106/12 - CEAD;

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Ato da Reitoria nº. 1844/10, de 15.12.2010, referente à disposição de 20 (vinte) horas do regime de trabalho de cada docente lotado no Centro de Educação Aberta e a Distância – CEAD, ao Ensino Presencial dos Cursos de Graduação desta Universidade.

Teresina, 25 de julho de 2012.

**LUIZ DE SOUSA SANTOS JÚNIOR**

Reitor

1971

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Instituída pela Lei Federal nº. 5.528, de 12.11.1968 (DOU 18.06.1969) Regulamentada pelo Decreto-Lei Federal nº. 656, de 27.06.1969 (DOU 30.06.1969)

Campus Universitário "Ministro Petrólio Portella" – Bairro Ininga

Telefones: (86) 3215-5511/3215-5512/3215-5514 – Fax (86) 3237-1812/3237-1216 – Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)

CEP 64048-550 – Teresina – Piauí – Brasil